



DECRETO Nº 096, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de membros para o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Altinópolis”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.062, de 23/08/2019, lei que dá nova regência ao Fundo Social de Solidariedade criado pela Lei Municipal nº 262/1983;

Considerando que houve alteração de membros no Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Altinópolis.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade as seguintes pessoas:

Representantes de entidades religiosas:

- 1 – **Maria Dalva Nogueira de Oliveira**, portadora do RG nº 24.308.693-3 e do CPF n.º 145.597.788-84.
- 2 – **Eneida Maria Macedo**, portadora do RG nº 17.615.594-6 e do CPF n.º 085.381.568-29.

Representantes de entidades sociais

- 1 – **Sabrina Martins de Oliveira**, portadora do RG nº 30.955.584-X e do CPF nº 288.520.318-80.
- 2 – **Rejane Soares Cury**, portadora do RG: 17.976.637-5 e do CPF: 164.012.588-45.



Representante dos empregadores

1 – **Paulo Eduardo Fiori Júnior**, portador do RG nº 48.108.256-6 e do CPF nº 331.126.638-29.

Representante dos trabalhadores comerciais

1 – **Cauane Gonçalves da Silva**, portadora do RG nº 57.808.089-8 e do CPF nº 402.188.468-86.

Representante dos movimentos comunitários de atendimento ao menor

1 – **Rosana Aparecida Custódio Fajardo**, portadora do RG nº 12.155.015-1 e do CPF nº 033.019.708-85.

Representante dos empregadores rurais

1 – **Valéria Aparecida Rosa Bueno de Oliveira**, portadora do RG nº 45.238.867-3 e do CPF nº 306.466.118-36.

Representante dos operários rurais

1 – **Alexandre Donizete de Oliveira**, portador do RG nº 32.742.869-7 e do CPF nº 269.183.448-66.

Representante dos movimentos comunitários de atendimento aos idosos

1 – **Sônia Maria Bronzi Vicari**, portadora do RG nº 10.879.536-6 e do CPF nº 020.437.868-06

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade será presidido pela Sra. **SILVANA PIANTINO JACINTHO MARQUES**, nos termos da Lei Municipal nº 2.062, de 23 de agosto de 2019.

Artigo 2º. A função de membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.



Prefeitura de Altinópolis

3

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, sendo admitida recondução por igual período

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de julho de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis